



CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF 30.066.658/0001-67
NIRE/JUCERJA 33.3.0007611-5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023**

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede situada na Avenida Erasmo Braga N.118, 2º. Andar, Centro Rio de Janeiro RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Regina Dutra Fernandes da Silva, conforme Ofício GG nº 182/2023, de 24 de abril de 2023; **Secretário:** Lucas Caio Miranda de Medeiros; **III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Em primeira convocação, na forma do art. 125 da lei 6.404/76, presente os Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica da assinatura aposta no livro de Presença de Acionistas; **IV – EDITAL CONVOCAÇÃO:** mediante divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme artigo 294 da Lei 6404/76, disciplinado pela Portaria 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/52935>; HASH de publicação 7678E20BF67127D982BE353087C3FB318FAD6080; **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o liquidante observa que a sessão extraordinária da assembleia visa dar conhecimento aos acionistas e demais interessados das medidas administrativas voltadas para a extinção da empresa, incluindo a hipótese de assunção pelo acionista majoritário dos direitos e obrigações da liquidanda, bem como representará, também, uma oportunidade para identificar os acionistas minoritários, detentores de 0,10% do capital social da companhia. Em prosseguimento, deixa registrado que: **i)** em cumprimento do disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA: Em AGO:** Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; **Em AGE:** Conhecimento pelos acionistas e aos demais interessados do processo de liquidação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601


Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário, inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; **VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em AGO:** Pela **APROVAÇÃO** do Relatório, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções constantes do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do Processo de Prestação de Contas SEI-150215/000002/2023; **Em AGE:** Pela **APROVAÇÃO** por parte do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista majoritário, da condução do processo de liquidação da sociedade empresária CELF "Em Liquidação", incluindo estudo acerca da eventual assunção pelo referido acionista majoritário dos direitos e obrigações da liquidanda, no limite do capital social; **VIII- ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, registrando-se a presença do Liquidante, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, sendo assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Como Secretário da Assembleia Geral Ordinária, declaro que a presente ata é cópia fiel da original a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023


Regina Dutra Fernandes da Silva
Presidente


Lucas Caio Miranda de Medeiros
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Voto do representante do Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária das Centrais Elétricas Fluminense S.A - "Em Liquidação", a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10:00 horas.

Em nome do acionista majoritário, Estado do Rio de Janeiro.

VOTO:

1. **Em AGO:** Pela aprovação do Relatório, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções constantes do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas SEI nº 120215/000002/2023.
2. **Em AGE:** Pela aprovação por parte do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista majoritário, da condução do processo de liquidação da sociedade empresária CELF "Em Liquidação", incluindo estudo acerca da eventual assunção pelo referido acionista majoritário dos direitos e obrigações da liquidanda, no limite do capital social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador do Estado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício GG nº 182

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Ao Senhor Liquidante
CELF "Em Liquidação"

Ref.: Designação de representante do Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E do dia 27 de abril de 2023.

Prezado Senhor Liquidante,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.S.^a que designei, para representar o Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E) do Centrais Elétricas Fluminenses S/A "Em Liquidação", a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, a Sr^a. **REGINA DUTRA FERNANDES DA SILVA**, Servidora, lotada na Assessoria de Empresas em Liquidação, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Na oportunidade, reitero votos de elevado apreço e distinta consideração.

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Rio de Janeiro

*ciente em 27/04/2023
Rafael*

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras - RJ - CEP: 22.231-901 - Tel.: 2334.3106

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S/A "Em Liquidação"

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENCAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES ON	ASSINATURA
Estado do Rio de Janeiro	376.092.373 99,894%	
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	17.152 0,005%	ausente
Outros	381.624 0,101%	ausente

Regina Dutra Fernandes da Silva
Presidente e Representante do Acionista Majoritário
Estado do Rio de Janeiro

Lucas Caio Miranda de Medeiros
Secretário

Av. Erasmo Braga, 118 – 2º andar - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.020-000 – Tel.(21)2333-2032
E-mail: metro@casacivil.rj.gov.br

folha 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/25

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		<u>2021</u>	<u>2022</u>
ATIVO			
CIRCULANTE		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
NÃO CIRCULANTE		<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
INVESTIMENTOS	2 c	<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		688,22	688,22
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO		(605,29)	(605,29)
TOTAL DO ATIVO		<u>1.229.726,35</u>	<u>1.229.726,35</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
CREDITO POR CAUÇÃO E DEPÓSITOS VINCULADOS		<u>1.229.643,42</u>	<u>1.229.643,42</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2 b	1.229.643,42	1.229.643,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>82,93</u>	<u>82,93</u>
CAPITAL SOCIAL	3	9.234.814,25	9.234.814,25
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(9.234.731,32)	(9.234.731,32)
TOTAL DO PASSIVO		<u>1.229.726,35</u>	<u>1.229.726,35</u>

(As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022


MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF N° 853.034.027-20


MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF N° 921.389.867-04 CRC-RJ N° 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		2021	2022
(+) RECEITA		<u>400,00</u>	<u>676,00</u>
RECEITA DE SUBVENÇÃO		400,00	676,00
(-) DESPESAS		<u>(400,00)</u>	<u>(676,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(400,00)	(676,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR e CSLL		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) PROVISÃO PARA A CSLL E IR		0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.


MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20


MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.859.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33.3.0007611-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

Valores em Reais - R\$

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/01/2021	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2021	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/01/2022	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2022	9.234.814,25	-9.234.731,32	82,93

(As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL

Liquidante

CPF Nº 853.034.027-20

MARCOS VINICIUS BRANDÃO

Contador

CPF Nº 921.359.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67 NIRE/JUCERJA: 33300076115

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

As Centrais Elétricas Fluminenses S/A - “em liquidação” assumiu, por força do Decreto-Lei Estadual N.201, de 15 de junho de 1975, publicado no Diário Oficial do dia 16 seguinte, a promoção dos serviços de eletrificação rural no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, através do Decreto-Lei Estadual nº 407, de 01 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 02 do mesmo mês, transferiu esses serviços para a Companhia Brasileira de Energia Elétrica – CBEE. No mesmo Decreto-Lei 407/79 foi determinada a liquidação da empresa. Em 08 de março do mesmo ano, através da 49ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a sua dissolução e posterior extinção da sociedade.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- ✓ As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente do país (Reais – R\$), e foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, e os regulamentos da Lei das Sociedades por Ações, bem como, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2. ATIVO

a) Disponibilidades

- ✓ A empresa não dispõe de recursos financeiros próprios. Para custear suas despesas miúdas e de pronto pagamento, utiliza-se dos recursos disponíveis em programa de trabalho específico pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

b) Depósitos Judiciais

- ✓ Depósito realizado em juízo pela companhia, constituindo um direito, e tendo como contrapartida uma obrigação, decorrente de ação judicial movida contra a empresa, em fase de discussão.

c) **Investimentos**

- ✓ Participação societária com 4.161 ações Ordinária Nominativas, da Empresa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio De Janeiro S/A- Em Liquidação, representando 0,006% do capital social.

3. **CAPITAL SOCIAL**

- ✓ O Capital Social no valor de R\$ 9.234.814,25, totalmente integralizado, está composto de 376.491.149 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuída:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES ON	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Governo do Estado do Rio de Janeiro	376.092.373	9.225.032,81	99,894%
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias	17.152	420,72	0,005%
Outros	381.624	9.360,72	0,101%
Total	376.491.149	9.234.814,25	100%

4. **OUTRAS INFORMAÇÕES NÃO CONTABILIZADAS**

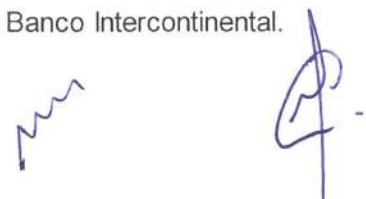
a) Relatório de Processos Cíveis e Fazendária em 31/12/2022

a.1) Polo Ativo (Autor):

- ✓ **Êxito Provável:** Processo 0001282.89.2012.19.0053, ação de reivindicatória com pedido de "Imissão Liminar na Posse" do imóvel situado na cidade de São João da Barra, neste estado. Em 16/11/2022, o foi deferido a expedição de mandado de "Imissão na Posse". Em 13/12/2022, as partes foram intimadas. Valor atribuído à causa: R\$ 1.000,00 (Mil reais), "**Não contabilizado**".

a.2) Polo Passivo (Réu):

- ✓ **Perda Remota:** Processo 0000821-94.2003.8.19.0001, Banco Intercontinental de Investimentos S/A (atualmente Transcontinental Adm. de Bens Ltda.), ação de execução de título extrajudicial movida pelo Banco Intercontinental.



Valor atribuído: **R\$ 11.683.472,56** (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). "**Não contabilizado**".

- ✓ **Perda Remota:** Processo 0046853-36.1998.8.19.0001, Basilus S/A ajuizou ação visando obter percepção de quantia relativa a serviços executados em razão de contratos de empreitada. Postula a autora o pagamento da quantia referente a serviços já prestados e indenização dos prejuízos, compreendendo dano emergente e lucro cessante. Valor atribuído: **R\$ 240.434.128,20** (Duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte oito reais e vinte centavos). "**Não contabilizado**".
- ✓ **Perda Provável:** Execução Fiscal nº 59288-74.2018.4.02.5101, referente a cobrança de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Trabalho Sem Vínculo Empregatício, e da diferença de laudêmios, inscrição 70.2.05.010101-41. Processo se encontra com execução suspensa por ausência de bens penhoráveis. Valor atribuído: **R\$ 30.071,03** (trinta mil, setenta e um reais e três centavos). "**Não contabilizado**".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.



MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
CPF Nº 853.034.027-20



MARCOS VINICIUS BRANDAO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº
108.326/O-4



Governo de Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S.A.- Celf Em Liquidação

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE EXERCÍCIO 2022

Senhores Acionistas

No cumprimento das atribuições que nos confere, na qualidade de Liquidante da Centrais Elétricas Fluminenses S/A - Em Liquidação, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007, submeto a V..Sas o Balanço e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No tocante às medidas da alçada do Liquidante, informamos que no ano de 2022, a exemplo dos exercícios anteriores, os obstáculos para final liquidação da empresa concentraram-se, basicamente, na solução de 05 (cinco) ações judiciais em trâmite nas justiças estadual e federal, além de 01 (um) processo administrativo em curso na Receita Federal do Brasil e 03 (três) na Secretaria de Patrimônio da União. Salvo os processos administrativos, os demais são patrocinados pela Procuradoria Geral do Estado.

Das cinco ações judiciais, duas referem-se a um mesmo imóvel, localizado no município de São João da Barra e que está para ser avaliado. Na primeira ação (reivindicatória), a CELF E/L foi vencedora, tendo o juiz, em 16/11/2022, determinado a expedição de mandado de imissão na posse, ainda pendente de cumprimento. A segunda é uma ação de usucapião em estágio inicial, pois ainda pendente de identificação e citação dos confrontantes.

Prosseguem os estudos sobre a viabilidade de extinção da empresa mesmo diante da possível integração de imóvel ao patrimônio da empresa e da existência de ações judiciais em curso, considerando, dentre outros aspectos, o fato do Estado do Rio de Janeiro também ser parte dos processos mais vultosos. Quanto a esses, as decisões até o momento têm sido favoráveis à empresa, e o fato de não haver trânsito em julgado, em tese, não implicaria em aumento na dívida consolidada ou em prejuízo ao plano de recuperação fiscal do Estado.

Finalmente, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

Marcelo de Queiroz Pimentel
Liquidante

Centrais Elétricas Fluminenses S.A.-Celf Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, 118, sala 313- 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ
(21) 2333-2034 e-mail Institucional:celf@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
30.066.658/0001-67 CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDACAO 02/03/2023 14:41:21 E11CFD0EBB101E3666A7CCA028E1932CCA2C1D02

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31/12/2022

Descrição
Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31/12/2022

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MARCOS VINICIUS BRANDAO:92135986704	921.359.867-04	02/03/2023 14:41:21	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL - SBNPE - CAPITULO-RJ
CNPJ: 00.289.641/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL - SBNPE - CAPITULO-RJ, por intermédio de seu Presidente Dr.ª Maria Carolina de Pinho Porto, convoca seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos associativos, para Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às dezenove horas (19:00hs) do dia 10/05/2023, a ser realizada no Auditório do Hospital Copa D'or situado na Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, ou às dezenove horas e trinta minutos (19hs:30min.), em segunda (2ª) convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Abertura da A.G.E. pela Presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL - SBNPE - CAPITULO-RJ; 2) Eleição e Posse da Diretoria para o biênio 2023/2024; 3) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. Maria Carolina de Pinho Porto - Presidente da SBNPE-Capitulo-RJ

Id: 2469671

VIBRA ENERGIA S.A
BASE DE DUQUE DE CAXIAS - BADUC
CNPJ: 34.274.233/0095-84
AUDITORIA AMBIENTAL

VIBRA ENERGIA S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 01/03/2023, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2022 referente às atividades de armazenamento e distribuição de gasolina, óleo diesel, álcool etílico, querosene, aguarrás, óleo combustível, xileno e tolueno e informa que este estará à disposição para consulta na portaria da Base de Duque de Caxias - BADUC, situada na Rodovia Washington Luiz s/n, km 112,2 - Campos Elísios no Município de Duque de Caxias no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/201361/1991).

Id: 2469618

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 30.066.658/0001-67
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os(as) senhores(as) acionistas e potenciais credores a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10:00horas, na sede da empresa situada na Av. Erasmo Braga, N° 118, 2º. Andar, Centro Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ORDEM DO DIA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aos acionistas e aos demais interessados para tomar ciência e manifestar-se sobre e ao longo do processo de liquidação da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de**

Id: 2469855

seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário (Estado do Rio de Janeiro), inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; (ii) para habilitar-se, o acionista minoritário deverá informar o seu domicílio, endereço eletrônico e de seu eventual representante, bem como apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) certificado, título ou qualquer outro documento idôneo que comprove sua condição de acionista da companhia, inclusive quanto ao tipo e quantidade; (b) carteira de identidade própria e de seu eventual representante; (c) comprovante de residência próprio e de seu eventual representante; (d) instrumento de procuração, com firma reconhecida, na hipótese de representação do acionista; em sendo o acionista pessoa jurídica, deverá apresentar os seguintes documentos: (a) contrato ou estatuto social; (b) CNPJ em situação regular; (c) documentação do sócio administrador, os mesmos requisitos para o acionista pessoa física; (iii) para habilitar-se, os credores que detenham títulos válidos e exigíveis judicialmente contra a companhia deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do referido título, acompanhados dos mesmos documentos requisitados para os sócios pessoa física e jurídica. Para melhor organização da AGOE, acionistas e credores deverão transmitir para o endereço eletrônico da companhia (celf@casacivil.rj.gov.br), com 05(cinco) dias de antecedência, cópia simples dos documentos acima elencados. Toda a documentação da empresa encontra-se à disposição dos acionistas em sua sede localizada na Rua Erasmo Braga, n.118, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro, incluindo relatórios do liquidante, prestações de contas, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis do exercício de 2021 podem também ser acessadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Fiscal SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>); HASH de publicação E11CFD0EBB101E3666A7CCA028E1932CCA2C1D02. Por fim, informa a companhia que o procedimento voltado à sua extinção tramita sob o SEI 120001/011254/2020. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023. **MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL, Liquidante, Mat. 4.333.136-0.**

Id: 2469708

Adultos - Ensino Médio - Ano 2021: Rafael Coutinho Barcellos dos Santos Junior - Diretora: Denise Tavares Moreira Martins, designada no processo E-03/10204133/98. Secretário Escolar: Carlos Augusto Silva Martins, designado no processo nº E03/10204133/98. Servidores autorizados: Lídia Dias do Amaral Corrêa, ID. 4182154.8 e Catia Regina Batista Fernandes de Oliveira, ID. 4267476-0.

Id: 2469069

CENTRO EDUCACIONAL BARBOSA FIGUEIREDO
CNPJ 27.297.175/0001- 69
EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL BARBOSA FIGUEIREDO - CNPJ nº 27.297.175/0001- 69, Censo Escolar 33178364 - torna público o nome da aluna concluinte do **CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA**, Ano 2014/2º Semestre: Vanessa Flôres Malvino. Diretora: Valéria Migueles Barbosa Figueiredo, designada pelo Parecer CEE nº 193/2011, Secretária Escolar: Lucia Helena Pinho Cruz, designada no Processo E-03/015/2253/2013. Servidores responsáveis pela publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. 4326427-1 e André Vianna Carneiro, ID. 4280166-4.

Id: 2467240

Condomínios

CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
Administração Geral
CNPJ nº 29.187.903/0001-05
Rua Araújo Leitão, 607 - Engenho Novo

REUNIÃO ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Os Síndicos dos Edifícios Dom Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Lêdo, José Clemente, Princesa Leopoldina, Ipiranga e Ouro Preto convocam os Senhores Condôminos na forma do § 3º Art. 20 da Convenção, a se reunirem no Salão de Festas de seus respectivos Prédios às 08:00 horas em 1ª Convocação com quorum de 2/3 de sua totalidade e em 2ª chamada às 09:00 horas com qualquer número, no dia 21 de Maio de 2023, em conformidade com o § 2º do Art. 20 da Convenção para serem deliberados os seguintes tópicos: a) Leitura e aprovação da Ata anterior; b) Prestação de contas; c) Previsão Orçamentária; d) Eleição de Síndico e Conselho Fiscal. No Edifício Princesa Leopoldina também serão deliberados os seguintes tópicos, além dos citados anteriormente: e) Assuntos Gerais; f) Inadimplência. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2023. Assinam o edital os Síndicos dos Edifícios correspondentes. Síndico do Ed. D. Pedro I-bl.01; Síndico do Ed. Princ. Leopoldina-bl.05; Síndica do Ed. José Bonifácio-bl.02; Síndico do Ed. Ipiranga-bl.06; Síndica do Ed. Gonçalves Lêdo-bl.03; Síndico do Ed. Ouro preto-bl.07; Síndico do Ed. José Clemente - bl.04.

Id: 2469855

Relações de Concluintes

COLÉGIO ESQUEMA
CNPJ 29.974.110/0001-36

O Diretor do COLÉGIO ESQUEMA, mantido pelo Esquema Cursos Preparatórios Ltda, CNPJ 29.974.110/0001-36 - Censo Escolar 33075131 - torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - Ano 2022: Aline dos Santos Mendanha, Ana Luiza Oliveira Guedes dos Santos, Anthony Santos Alipio, Cristina Santos do Amaral, Eduarda Dias dos Santos Temidoro, Maria Luiza da Silva Nogueira, Michael Douglas Honório Gonçalves Ribeiro, Milton Portela Cardoso, Natacha Francine Ribeiro Trancoso Souza, Nathan Lemos Bernardo da Costa, Nicole dos Santos Saloca, Rodrigo Tré Cordeiro; Curso - Educação de Jovens e



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



@IMPRESAOFICIALRJ

@PROGRAMAMAISLEITURA

@CULTURALEILADINIZ

@REVISTAOPRELO



IOERJ

PROGRAMA MAIS LEITURA

CULTURA LEILA DINIZ

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 06 de Abril de 2023 às 02:06:27 - 0300.



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmsas

SAURUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NIRE nº 33.2.0871543-3 - CNPJ/MF nº 12.392.302/0001-31

Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de março 2023. A reunião de sócios da Saurup Empreendimentos e Participações Ltda., instalada com a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, dispensada a sua convocação conforme permite o §2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, presidida pela Sra. **Luzia Lucia Macedo Neves**, e secretariada pela Sra. **Fernanda Macedo Neves**, realizou-se às 10 horas do dia 30 de março de 2023, na sede social, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Alfredo Niemeyer, nº 111, Itanhangá, Rio de Janeiro, CEP 22641-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as sócias aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(1) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados apurados no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em R\$2.270.312,53 (dois milhões duzentos e setenta mil trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos). (1.1) A redução de capital ora aprovada se dará mediante a redução do valor nominal das quotas de emissão da Sociedade, de R\$1,00 (um real) cada para R\$0,72 (setenta e dois centavos de real) cada. (1.2) Em virtude da redução ora aprovada, o capital social da Sociedade passará de R\$8.117.550,00 (oito milhões cento e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais) para R\$5.847.237,47 (cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), representado por 8.117.550 (oito milhões cento e dezessete mil e quinhentos e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$0,72 (setenta e dois centavos de real), sendo desprezados os centavos para arredondamento da conta; e **(2)** Em virtude da revisão do modelo de negócios sociais, as Sócias entendem que o capital remanescente se tornará excessivo para o desempenho das futuras atividades sociais e, desta forma, resolvem **aprovar** uma nova redução do capital social da Sociedade em R\$1.747.237,47 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). (2.1) A redução de capital ora aprovada se dará mediante o cancelamento de 2.423.106 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e seis) quotas com valor nominal de R\$0,72 (setenta e dois centavos de real) cada, proporcionalmente à participação das Sócias no Capital Social da Sociedade com o pagamento do reembolso equivalente. (2.2) Em virtude da redução ora aprovada, o capital social passará de R\$5.847.237,47 (cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), representado por 5.694.444 (cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro) quotas com valor nominal de R\$0,72 (setenta e dois centavos de real) cada, sendo desprezados os centavos para arredondamento da conta. (3) Por conta das mudanças aprovadas acima, o "Artigo 5º - Capital Social" do Contrato Social será atualizado e passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), representado por 5.694.444 (cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro) quotas com valor nominal de R\$0,72 (setenta e dois centavos de real) cada, todas integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre as sócias:

Sócio	Quotas	Participação (%)	Valor (R\$)
Luzia Lucia Macedo Neves	5.687.429	99,88%	R\$ 4.094.950,00
Fernanda Macedo Neves	7.015	0,12%	R\$ 5.050,00
TOTAL	5.691.911	100%	R\$4.100.000,00

Parágrafo Único: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, estando sua responsabilidade restrita, na forma da lei, à integralização de suas quotas, sendo certo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Nada mais havendo a tratar, os termos desta ata foram aprovados pela totalidade das sócias, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 30 de março de 2023. Sócias: **Luzia Lucia Macedo Neves** - Presidente / Sócia Administradora; **Fernanda Macedo Neves** - Secretária/Sócia.

Id: 2471138

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmsas

EMPRESA MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA-EMCA CNPJ: 13073046/0001-82 REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA-EMCA torna público que iniciou a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental referente ao requerimento da Licença Prévia (LP) para análise da viabilidade ambiental para a extração e o beneficiamento de calcário no Município de Cantagalo tendo como diretriz a Instrução Técnica PRES/CO-OEAM nº 02/2023 do INEA, encaminhada em 03/04/23, conforme consta do processo de licenciamento E-07/002.8255/2014

Id: 2469056

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JAPONESA DO RJ CNPJ: 34.166.058/0001-21 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Associação Civil de Divulgação Cultural e Educacional Japonesa do Rio de Janeiro (ACDCEJ), convida os seus associados para assembleia geral, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 às 11:00 (Onze horas), em primeira convocação e às 12:00 (Doze horas), em segun-

da e última convocação. Com sua sede na Rua Cosme Velho, 1166 - Cosme Velho - Rio de Janeiro, a fim de deliberarem ordem do dia: a) Explicação de exercício do ano de 2022 e previsão para o ano 2023; b) Resultado do balanço de 2022 e orçamento para ano de 2023 c) Eleição e substituições dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. De conformidade com Estatuto (artigo12 - b/parágrafo único) Obs.: Quem quiser participar online entrar em contato com ACDCEJ pelo telefone: 21 2273-6799 até 20 de abril de 2023 onde informaremos o URL. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023
Satoshi Sakamoto
Diretor Presidente

Id: 2470796

CEREAIS BRAMIL LTDA

CNPJ: 32.296.378/001657 CONCESSÃO DE LICENÇA

CEREAIS BRAMIL LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053206, com validade até 27 de março de 2029, que a autoriza para a captação e envase de água mineral na área referente ao processo minerário da ANM Nº 890.592/1993., na ESTRADA ELIAS JORGE, 102, CANTAGALO, município de TRÊS RIOS. (Processo nº: E07/201636/2005)

Id: 2470133

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora") CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8 Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 08/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis processos incidentais; e 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para perseguição do crédito decorrente da Emissão, atuando na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas ("Assessor Legal"), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com até 7 (sete) dias de antecedência da efetiva deliberação em AGD. **Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento:** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.****

Id: 2471469

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR

CNPJ Nº 20.009.382/0001-21 - NIRE Nº33.3.0031166-1 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Aeroporto, Galpão Central, Centro, CEP 24.9011-30, Maricá/RJ, bem como pela Plataforma TEAMS, consoante dispõe o artigo 123 da Lei Nº6.404/1976 e artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, no dia 20 de abril de 2023 às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta:
Alteração do Estatuto Social.
Nomeação de Conselho Fiscal.
Assuntos Gerais.

IGOR SARDINHA
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2470755

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ: 30.066.658/0001-67 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os(as) senhores(as) acionistas e potenciais credores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10:00horas, na sede da empresa situada na Av. Erasmo Braga, Nº.118, 2º. Andar, Centro Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ORDEM DO DIA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aos acionistas e aos demais interessados para tomar ciência e manifestar-se sobre e ao longo do processo de liquidação da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário (Estado do Rio de Janeiro), inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; (ii) para habilitar-se, o acionista minoritário deverá informar o seu domicílio, endereço eletrônico e de seu eventual representante, bem como apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) certificado, título ou qualquer outro documento idôneo que comprove sua condição de acionista da companhia, inclusive quanto ao tipo e quantidade; (b) carteira de identidade própria e de seu eventual representante; (c) comprovante de residência próprio e de seu eventual representante; (d) instrumento de procuração, com firma reconhecida, na hipótese de representação do acionista; em sendo o acionista pessoa jurídica, deverá apresentar os seguintes documentos: (a) contrato ou estatuto social; (b) CNPJ em situação regular; (c) documentação do sócio administrador, os mesmos requisitos para o acionista pessoa física; (iii) para habilitar-se, os credores que detenham títulos válidos e exigíveis judicialmente contra a companhia deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do referido título, acompanhados dos mesmos documentos requisitados para os sócios pessoa física e jurídica. Para melhor organização da AGOE, acionistas e credores deverão transmitir para o endereço eletrônico da companhia (celf@casacivil.rj.gov.br), com 05(cinco) dias de antecedência, cópia simples dos documentos acima elencados. Toda a documentação da empresa encontra-se à disposição dos acionistas em sua sede localizada na Rua Erasmo Braga, n.118, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro, incluindo relatórios do liquidante, prestações de contas, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis do exercício de 2021 podem também ser acessadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Fiscal SPED (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes; HASH de publicação E11CFD0EBB101E3666A7C0A028E1932CCA2C1D02.Por fim, informa a companhia que o procedimento voltado à sua extinção tramita sob o SEI 120001/011254/2020. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.**MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL, Liquidante, Mat. 4.333.136-0.**

Id: 2469711

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora") CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8 Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 05/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis pro-

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 14 de Abril de 2023 às 02:42:06 -0300.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFFF717F8B601
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



INSTITUTO D'OR
GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF Nº 08.850.962/0001-41

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Associados Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública, Rio de Janeiro - RJ

1. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para a opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico adiante. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião. **3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor:** A Administração do Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **4. Responsabilidades da Administração e da Governança:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, e não ser que ela pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não

tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança são aqueles com responsabilidade pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidades do Auditor:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso: a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; d. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

MOTTA

FERNANDO MOTTA
Auditores Independentes - CRCMG - 757Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador - CRC-RJ - 46.114-0

Id: 2471738

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora")
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora") e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através de Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 08/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis processos incidentais; e 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para perseguição do crédito decorrente da Emissão, atuando na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas ("Assessor Legal"), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br, com até 7 (sete) dias de antecedência da efetiva deliberação em AGD. **Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotruster.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotruster.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento:** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e do-**

documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

Id: 2471471

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora")
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora") e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através de Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 05/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis processos incidentais; e 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para perseguição do crédito decorrente da Emissão, atuando na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas ("Assessor Legal"), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotruster.com.br, com até 7 (sete) dias de antecedência da efetiva deliberação em AGD. **Informações Gerais: Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotruster.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotruster.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do repre-**

sentante legal; (iii) quando **fundo de investimento,** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

Id: 2471465

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
CNPJ Nº 35.893.999/0001-20
AUDITORIA AMBIENTAL

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 26/12/2022, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2022 para operar Aterro Sanitário em área de 70.000 m² para disposição exclusiva de resíduo sólido de varrição pública, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Amaral Peixoto, 4.500 - parte - Baldeador no Município de Niterói no período de 01/05/2023 a 29/06/2023, das 10h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também se encontram no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo nº PD-07/014.829/2017).

Id: 2471531

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 30.066.658/0001-67
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os(as) senhores(as) acionistas e potenciais credores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10:00horas, na sede da empresa situada na Av. Erasmo Braga, n.º 118, 2º. andar, Centro Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ORDEM DO DIA: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aos acionistas e aos demais interessados para tomar ciência e manifestar-se sobre e ao longo do processo de liquidação da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário (Estado do Rio de Janeiro), inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; (ii) para habilitar-se, o acionista minoritário deverá informar o seu domicílio, endereço eletrônico e de seu eventual representante, bem como apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) certificado, título ou qualquer outro documento idôneo que comprove sua condição de acionista da companhia, inclusive quanto ao tipo e quantidade; (b) carteira de identidade própria e de seu eventual representante; (c) comprovante de residência próprio e de seu eventual representante; (d) instrumento de procuração, com firma reconhecida, na hipótese de representação do acionista; em sendo o acionista pessoa jurídica, deverá apresentar os seguintes documentos: (a) contrato ou estatuto social; (b) CNPJ em situação regular; (c) documentação do sócio administrador, os mesmos requisitos para o acionista pessoa física; (iii) para habilitar-se, os credores que detenham títulos válidos e exigíveis judicialmente contra a companhia deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do referido título, acompanhados dos mesmos documentos requisitados dos acionistas pessoa física e jurídica. Para melhor organização da AGOE, acionistas e credores deverão transmitir para o endereço eletrônico da companhia (cell@casacivil.rj.gov.br), com 05(cinco) dias de antecedência, cópia simples dos documentos acima elencados. Toda a documentação da empresa encontra-se à disposição dos acionistas em sua sede localizada na Rua Erasmo Braga, n.º 118, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro, incluindo relatórios do liquidante, prestações de contas, balanços patrimoniais e demais demonstrações finan-

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Patricia Damasceno
Diretora-PresidenteFlávio Cid
Diretor AdministrativoRodrigo de Mesquita Caldas
Diretor FinanceiroJefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 15 de Abril de 2023 às 02:37:46 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 19/25

ceiras. As demonstrações contábeis do exercício de 2021 podem também ser acessadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Fiscal SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>); HASH de publicação E11CFD0EBB101E3666A7CCA028E1932CCAC21D02. Por fim, informa a companhia que o procedimento voltado à sua extinção tramita sob o SEI 120001/011254/2020. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023. **MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL, Liquidante, Mat. 4.333.136-0.**

Id: 2469713

*** ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JAPONESA DO RJ**
CNPJ: 34.166.058/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Associação Civil de Divulgação Cultural e Educacional Japonesa do Rio de Janeiro (ACDCEJ), convida os seus associados para assembleia geral, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 às 11:00 (Onze horas), em primeira convocação e às 12:00 (Doze horas), em segunda e última convocação. Com sua sede na Rua Cosme Velho, 1166 - Cosme Velho - Rio de Janeiro, a fim de deliberarem ordem do dia:

- Explicação de exercício do ano de 2022 e previsão para o ano 2023;
- Resultado do balanço de 2022 e orçamento para ano de 2023
- Eleição e substituições dos membros da diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

De conformidade com Estatuto (artigo 12 - b/parágrafo único)
Obs.: Quem quiser participar online entrar em contato com ACDCEJ pelo telefone: 21

2273-6799 até 20 de abril de 2023 onde informaremos o URL.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

Satoshi Sakamoto

Diretor Presidente

Id: 2469901

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 12/04/2023.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR

CNPJ nº 20.009.382/0001-21 - NIRE Nº 33.3.0031166-1

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Aeroporto, Galpão Central, Centro, CEP 24.9011-30, Maricá/RJ, bem como pela Plataforma TEAMS, consoante dispõe o artigo 123 da Lei Nº 6.404/1976 e artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, no dia 20 de abril de 2023 às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta:

Alteração do Estatuto Social.

Nomeação de Conselho Fiscal.

Assuntos Gerais.

IGOR SARDINHA

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2470757

FCC TARRIO TX-1 CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/ME nº 17.367.338/0001-89 - NIRE 33.209.416.47-2

Edital de Segunda Convocação de Reunião de Sócios. Ficam convocados os senhores sócios da **FCC Tarrío TX-1 Construção Ltda.** ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em segunda convocação às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na sua sede social localizada no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marcílio Dias, nº 35, Virtua Business Center, Parque Tamandaré, CEP: 28035-015, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a mudança da forma de representação da Sociedade; e (ii) a destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade. A **Reunião de Sócios poderá ser realizada presencialmente, semipresencial ou de forma digital**, podendo os sócios participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Sociedade ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto à distância, em ambos os casos nos termos previstos da IN DREI 81 e **Parágrafo Único** do Art. 1080-A do Código Civil. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Reunião de Sócios encontram-se à disposição de V.Sas., a partir da presente data, na sede social da Sociedade. Os representantes legais dos sócios deverão comparecer à Reunião de Sócios munido dos instrumentos de mandato regularizados na forma da lei. Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2023. **FCC Construções do Brasil Ltda.; FCC Construcción, S.A. - Sócios. José Maria Torroja Ribera - Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2470999

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora")

CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissão") e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 10/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis processos incidentais; e 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para perseguição do crédito decorrente da Emissão, atuando na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas ("Assessor Legal"), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com até 7 (sete) dias de antecedências da efetiva deliberação em AGD. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.****

Id: 2471474

ROTISSERIA SÍRIO LIBANEZA LTDA.

CNPJ/MF nº 33.804.121/0001-45 - NIRE 33.2.0095400-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da Rotisseria Sírio Libaneza Ltda. ("Sociedade") a comparecer, em primeira convocação, à Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10h00min, de forma presencial, na sede da Sociedade, localizada no Largo do Machado, nº 29, Catete, CEP 22221-901, Rio de Janeiro/RJ (a reunião terá lugar na sala 403 do referido endereço), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomada das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (ii) deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e (iii) aprovação da destinação dos resultados da Sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022 ("Assembleia"). A Sociedade esclarece que: (1) os documentos a que se refere o item "(i)" da ordem do dia foram colocados à disposição dos sócios que não exerçam a administração com antecedência de 30 dias da data da Assembleia; (2) outras solicitações de documentos pertinentes à ordem do dia poderão ser formuladas por meio de mensagem eletrônica enviada para nicholas@moreirameneses.com.br; (3) o sócio que pretender ser representado por procurador deverá apresentar o original da procuração outorgada na forma do art. 1.074, § 1º, do Código Civil e cópia do documento de identidade com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **CLAUDIA DA ROCHA CONCEIÇÃO e ARLINDO FREITAS DA COSTA - Administradores.**

Id: 2471520

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora")

CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

Companhia Aberta

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissão") e "Escritura de Emissão", respectivamente). PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos titulares das debêntures ("Debenturistas") emitidas através Escritura de Emissão, vem pelo presente, em decorrência do Processo nº 0843430-58.2023.8.19.000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro interposto pela Emissora e pela Light S.A., na qualidade de fiadora da Emissão ("Fiadora") ("Medida Cautelar") movido face ao Agente Fiduciário e terceiros, no qual foi requerido de forma liminar em 12/04/2023, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras decorrentes da Emissão e quaisquer possíveis efeitos de vencimento antecipado da Emissão desde 10/04/2023, e instauração de mediação coletiva ("Mediação"), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia 09/05/2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução 81 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação das eventuais medidas processuais tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito da Medida Cautelar e Mediação, assim como possíveis processos incidentais; e 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para perseguição do crédito decorrente da Emissão, atuando na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas ("Assessor Legal"), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com até 7 (sete) dias de antecedências da efetiva deliberação em AGD. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do**

sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

Id: 2471468

DINACO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/ME nº 33.424.730/0001-79 - NIRE 332.1043894-8

Convocação: Pelo presente edital, ficam convocados os sócios da **DINACO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO LTDA.**, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 24 de abril de 2023 às 09:00 horas, na sede social, localizada na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 50 - 9 e 10º andares, Centro, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) registrar o falecimento e cancelar a quota de titularidade da sócia Martha Kaplan, com a consequente redução do capital social; (ii) celebração de alteração do contrato social, com sua consequente consolidação, a fim de averbar o cancelamento da quota de titularidade da sócia Martha Kaplan e redução do capital social. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023. **ALEXANDRE KAPLAN - Administrador; LUIZ EDUARDO CATARINO NORONHA DA SILVA - Administrador.**

Id: 2471811

Relações de Concluintes

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO
A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO - mantido pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico Ltda, CNPJ 31.385.638/0001-11, Censo Escolar 33187061, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - 2020/1º. **Semestre:** Samara Moreira Moraes. **2021/1º. Semestre:** Caio Silva Lucas. **2021/2º. Semestre:** Jessica Regina Silva, Juliana Pinto Selvo da Silva, Rodrigo Santos da Silva. **2022/1º. Semestre:** Jonas Fernandes de Souza, Pabline de Oliveira Barreira, Rodrigo Paula da Silva. **2022/2º. Semestre:** Adenilson Monteiro dos Santos, Alan Araujo de Oliveira, Alberto Braúna de Paula, Amâncio Tavares Leal, Andréa Simões da Silva de Oliveira, Atília de Souza Castro, Cristiane dos Santos Silva, Daniel dos Santos Felismino, Daniela Ramaciote Pimentel, David Daniel Sobrinho de Oliveira Paulo, Dávida Fontela Gomes Lucena de Lima, Emanuel José de Oliveira, Erick Pianôr Corrêa, Ester Marcondes dos Santos, Fabio Silva de Oliveira, Geovana Bastos de Oliveira, Heli Barros Praxedes, Hemerson Marcelo Adriano Monteiro, Igor Roberto dos Santos Rodrigues, Isabele da Silva Pereira, Isis Flavia de Souza Pinto, João Lucas Azevedo Sote, Lays Freitas de Oliveira, Luan Carlos Rocha de Oliveira, Luciana França Francisco, Marcela de Freitas, Marciana Avelino de Souza, Márcio Chaves da Silva, Maria Aparecida Ramos de Andrade Carvalho, Maria do Carmo Duarte, Max Juliano Camilo do Nascimento, Meyriane Coelho da Silva Mariano, Nello Afonso Alves Junior, Noemi da Silva Pedick, Oziel dos Santos de Oliveira, Rafaela Soares Borges, Raissa da Silva Pereira, Raryssa dos Santos Reis, Renata da Silva, Rosane Fatima de Lima, Sandro Mendonça de Lima, Shirlene Silva de Andrade, Thainara Cristine Castro de Oliveira, Thalleis Alberto Martins da Silva, Thiago de Almeida Silva, Vanessa de Deus e Mello Pires, Vitor Dias Azelino, Wallace Hott Felício Silva, Wallace José de Carvalho, Wesley Eduardo Silva da Conceição, Yasmim Gonçalves Magalhães **Diretora:** Heloisa Brito da Silva Assis, REG.00138/12 UFS. **Secretária Escolar:** Miriam Carvalho de Almeida Santos, REG.1223/FEUDUG., Servidores que autorizam: Veronica de Lima Alves, ID:4188199-0 e Denise de Jesus Ferreira, ID: 4428437-3.

Id: 2471548

#RJpronto
INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

MAIS DE 420 MIL
NOVOS EMPREGOS
GERADOS NO RJ

TUDO QUE UMA EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S.A. Em Liquidação

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 30.066.658/0001-67

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os(as) senhores(as) acionistas e potenciais credores a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 10:00horas, na sede da empresa situada na Av. Erasmo Braga, N.º.118, 2.º. Andar, Centro Rio de Janeiro-RJ**, com a seguinte ORDEM DO DIA: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aos acionistas e aos demais interessados para tomar ciência e manifestar-se sobre e ao longo do processo de liquidação da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário (Estado do Rio de Janeiro), inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; (ii) para habilitar-se, o acionista minoritário deverá informar o seu domicílio, endereço eletrônico e de seu eventual representante, bem como apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** certificado, título ou qualquer outro documento idôneo que comprove sua condição de acionista da companhia, inclusive quanto ao tipo e quantidade; **(b)** carteira de identidade própria e de seu eventual representante; **(c)** comprovante de residência próprio e de seu eventual representante; **(d)** instrumento de procuração, com firma reconhecida, na hipótese de representação do acionista; em sendo o acionista pessoa jurídica, deverá apresentar os seguintes documentos: **(a)** contrato ou estatuto social; **(b)** CNPJ em situação regular; **(c)** documentação do sócio administrador, os mesmos requisitados para o acionista pessoa física; (iii) para habilitar-se,

Centrais Elétricas Fluminenses S.A. Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: celf@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB o NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 21/25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centrais Elétricas Fluminenses S.A. Em Liquidação

os credores que detenham títulos válidos e exigíveis judicialmente contra a companhia deverão apresentar originais ou cópias autenticadas do referido título, acompanhados dos mesmos documentos requisitados para os sócios pessoa física e jurídica

Para melhor organização da AGOE, acionistas e credores deverão transmitir para o endereço eletrônico da companhia (celf@casacivil.rj.gov.br), com 05(cinco) dias de antecedência, cópia simples dos documentos acima elencados.

Toda a documentação da empresa encontra-se à disposição dos acionistas em sua sede localizada na Rua Erasmo Braga, n.118, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro, incluindo relatórios do liquidante, prestações de contas, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis do exercício de 2022 podem também ser acessadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Fiscal - SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/50879>; HASH de publicação E11CFD0EBB101E3666A7CCA028E1932CCA2C1D02.

Por fim, informa a companhia que o procedimento voltado à sua extinção tramita sob o SEI 120001/011254/2020.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**MARCELO DE
QUEIROZ
PIMENTEL:853034
02720**

Assinado de forma digital
por MARCELO DE QUEIROZ
PIMENTEL:85303402720
Dados: 2023.03.21
09:22:03 -03'00'

**MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL
Liquidante
Mat. 4.333.136-0**

Centrais Elétricas Fluminenses S.A. Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: celf@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB o NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 22/25



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
30.066.658/0001-67 CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A EM LIQUIDACAO 21/03/2023 10:21:56 7678E20BF67127D982BE353087C3FB318FAD6080

Convocação de Assembleia Geral

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
27/04/2023	27/04/2023	-	Participante-Upload

Título
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Descrição
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MARCOS VINICIUS BRANDAO:92135986704	921.359.867-04	21/03/2023 10:21:56	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

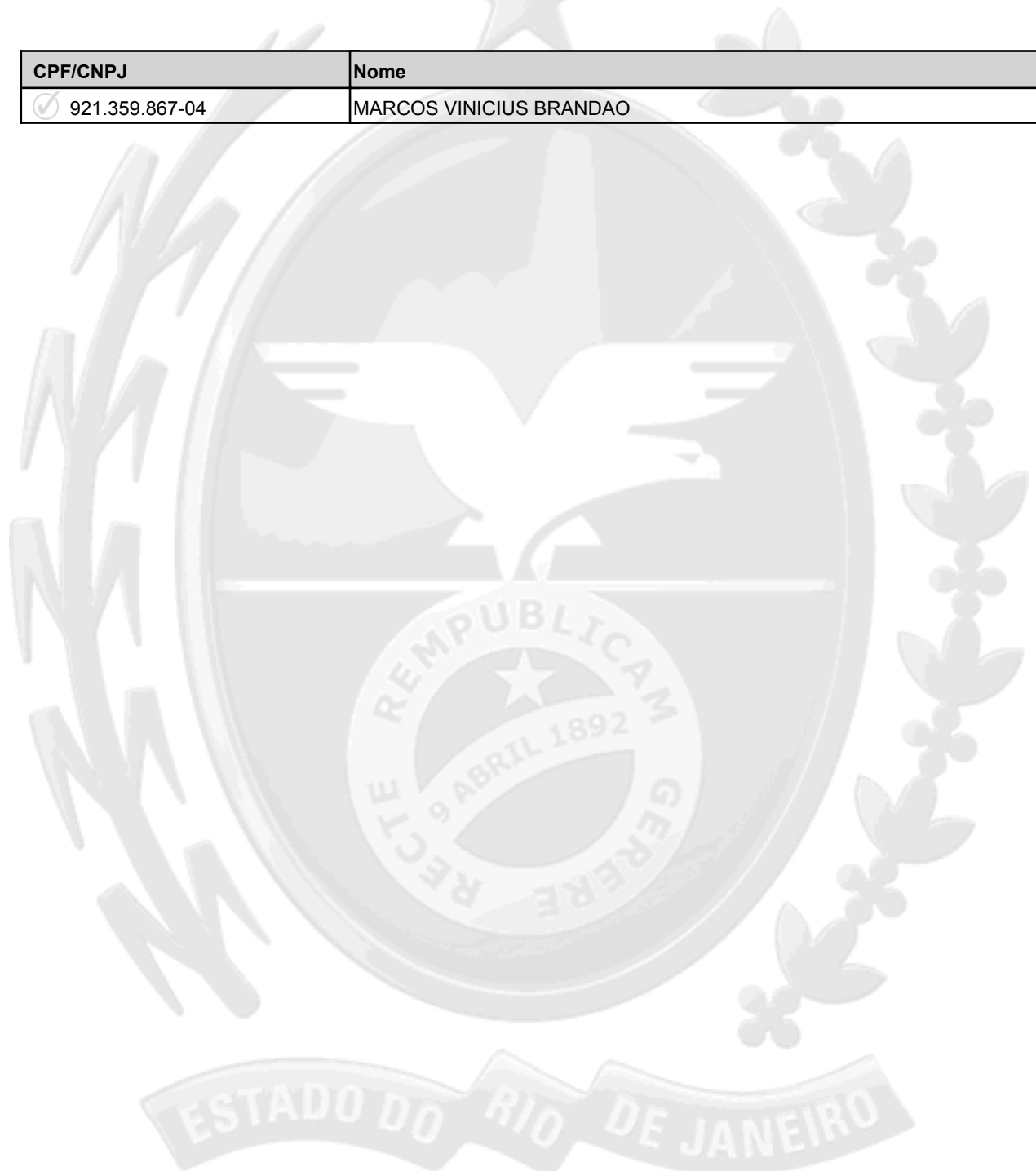




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO, NIRE 33.3.0007611-5, PROTOCOLO 00-2023/478916-6, ARQUIVADO EM 28/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005550613, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 921.359.867-04	MARCOS VINICIUS BRANDAO



28 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO
NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

